



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **13.630.407/0001-44**, com sede à Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-620, telefone: (81) 3203-9177, representada por seu representante legal o Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 515.270.654-72 e CNH nº 04.321.273.390 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Aguiar, 2065, Apto 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111.011.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Amitriptilina, cloridrato Comprimido de 25mg	Comprimido	E.M.S	140.000	R\$ 0,06	R\$ 8.400,00
2	Biperideno, cloridrato Comprimido de 2mg	Comprimido	CRISTALINA	24.000	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
3	Biperideno, lactato Solução injetável 5mg/ml - Ampola c/ 1ml	Ampola	CRISTALINA	400	R\$ 2,18	R\$ 872,00
4	Bromazepam Comprimido de 3mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	24.000	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
5	Bromazepam Comprimido de 6mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
6	Carbonato de Lítio Comprimido de 300mg	Comprimido	HIPOLABOR	16.000	R\$ 0,36	R\$ 5.760,00



7	Carmazepina Comprimido 200mg	Comprimido	TEUTO	160.000	R\$ 0,13	R\$ 20.800,00
10	Clorpromazina, cloridrato Sol. Injetável 5mg/ml - Ampola 5ml	Ampola	CRISTALINA	120	R\$ 1,17	R\$ 140,40
12	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 100mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	90.000	R\$ 0,22	R\$ 19.800,00
13	Clorpromazina, cloridrato Sol. Oral 40mg/ml - Frasco 20 ml	Frasco	CRISTALINA	120	R\$ 5,18	R\$ 621,60
14	Diazepam Sol. Injetável 5mg/ml - Ampola 2ml	Ampola	SANTISA	3.600	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
15	Diazepam Comprimido de 10mg	Comprimido	SANTISA	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
16	Fenitoina sódica Comprimido 100mg	Comprimido	TEUTO	9.000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
17	Fenitoina sódica Sol. Injetável 50mg/ml - Ampola 5ml	Ampola	CRISTALINA	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
18	Fenobarbital Sol. Oral 40mg/ml - Frasco c/ 20 ml	Frasco	UNIÃO QUIMICA	240	R\$ 3,12	R\$ 748,80
19	Fenobarbital Comprimido 100mg	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	140.000	R\$ 0,09	R\$ 12.600,00
20	Fenobarbital Sol. Injetável 100mg/ml - Ampola 2ml	Ampola	CRISTALINA	120	R\$ 1,68	R\$ 201,60
21	Flumazenil Sol. Injetável 0,1 mg/ml - Ampola 5ml	Ampola	HIPOLABOR	120	R\$ 7,06	R\$ 847,20
22	Fluoxetina, cloridrato Cápsula de 20mg	Comprimido	PHARLAB	160.000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00
23	Haloperidol Comprimido de 5mg	Comprimido	CRISTALINA	80.000	R\$ 0,18	R\$ 14.400,00
24	Haloperidol Sol. Injetável 5 mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	CRISTALINA	250	R\$ 1,22	R\$ 305,00
25	Haloperidol Sol. Oral 2mg/ml - Frasco c/ 20 ml	Frasco	UNIÃO QUIMICA	120	R\$ 2,42	R\$ 290,40
26	Haloperidol decanato Sol. Injetável 50mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	HYPOFARMA	120	R\$ 4,42	R\$ 530,40
27	Naloxona cloridrato Sol. Injetável 0,4mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	HIPOLABOR	60	R\$ 6,19	R\$ 371,40
28	Valproato de Sódio Comprimido de 288 mg (equivalente a 250mg ácido valpróico)	Comprimido	PRATI	26.000	R\$ 0,14	R\$ 3.640,00
29	Valproato de Sódio Comprimido de 576 mg (equivalente a 500mg ácido valpróico)	Comprimido	BIOLAB	26.000	R\$ 0,33	R\$ 8.580,00
30	Valproato de Sódio Xarope de 57,624mg/ml (equivalente a 50mg ácido valpróico) - Frasco com 100ml	Frasco	PRATI	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 129.150,80



OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021.
 - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021.
 - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
 - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Ilha de Itamaracá/PE (PE) 01 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretária de Saúde

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Fabiano Rodrigues de Andrade
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária aSr^a. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. **27.600.270/0001-90**, com sede à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST Sala B, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.800-010, telefone: (81) 3037-3154, representada por seu representante legal o Sr. Felipe Longa da Fonte, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 122.495.934-50 e portador do Rg nº 8.321.656 SDS-PE, residente e domiciliado à Av. Dezesete de Agosto, 2594, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52.061.540.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
8	Carbamazepina Xarope 20mg/ml Frasco c/ 100ml	Frasco	SANVAL	360	R\$ 8,08	R\$ 2.908,80
9	Clonazepam, Sol. Oral 2,5mg/ml - Frasco 20 ml	Frasco	HIPOLABOR	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
11	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg	Comprimido	CRISTALINA	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.00,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.100,80

OBSERVAÇÕES



2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021.
 - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021.
 - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
 - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 01 de outubro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretária de Saúde

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Felipe Longa da Fonte
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **13.630.407/0001-44**, com sede à Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-620, telefone: (81) 3203-9177, representada por seu representante legal o Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 515.270.654-72 e CNH nº 04.321.273.390 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Aguiar, 2065, Apto 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111.011.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Atracúrio, besilato, Sol. injetável 10mg/ml - Ampola 2,5ml	Ampola	CRISTÁLIA	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
2	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	GEOLAB	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
3	Clonazepam 2 mg	Comprimido	GEOLAB	160.000	R\$ 0,04	R\$ 6.400,00
4	Fentanila, Sol. injetável 0,0785mg/ml (equivalente a 50mcg/ml) - Frasco Ampola 10ml	Ampola	HIPOLABOR	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	Levomepromazina 25mg	Comprimido	CRISTÁLIA	12.000	R\$ 0,41	R\$ 4.920,00
7	Levomepromazina 100mg	Comprimido	CRISTÁLIA	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00



9	Midazolam, cloridrato, 5 mg/ml, Sol. Injetável com 10ml	Ampola	HIPOLABOR	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
10	Morfina, sulfato, Sol. Injetável 10mg/ml - Ampola 1ml	Ampola	HIPOLABOR	1.200	R\$ 2,58	R\$ 3.096,00
11	Nitroglicerina, Sol. Injetável 5mg/ml - Ampola 10ml	Ampola	CRISTÁLIA	120	R\$ 45,69	R\$ 5.482,80
12	Nitropussiato de sódio, Pó biófilo p sol. Injetável 50mg/ml Frasco Ampola 10ml + diluente 2ml	Ampola	HYPOFARMA	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
14	Petidina 50mg/ml Sol. Injetável 2ml	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
15	Risperidona 1mg	Comprimido	PRATI	40.000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
16	Risperidona 2mg	Comprimido	PRATI	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
17	Risperidona 3mg	Comprimido	PRATI	40.000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.998,80

OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021.
 - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.
 - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



- 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 01 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretária de Saúde

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELIA

Fabiano Rodrigues de Andrade
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **40.788.766/0001-05**, com sede à Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, telefone: (81) 3838-1652, representada por seu representante legal o Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, portador do CPF nº 195.027.884-00 e CNH nº 02.386.004.795 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Rua Luiz de França, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56.800-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
21	Tramadol 50mg, A2* CPR CX C/500	Comprimido	PRATI	6000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.140,00

OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021.
 - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.



- 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
 - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 01 de outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretária de Saúde



CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria do Carmo de Lima e Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº. **36.191.620/0001-00**, com sede à Rua Buenópolis, nº 200, 35 BI, Feira de Santana-BA, CEP: 44.094-594, representada por seu representante legal o Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.762.285-64 e RG nº 0941188256 SDS-BA, residente e domiciliado à Rua Eptácio Pessoa, 214, Serraria do Brasil, Feira de Santana-BA, CEP 44.003.204.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
8	Levomepromazina, 40mg/ml Sol. Oral Frasco 20 ml	Frasco	CRISTÁLIA	240	R\$ 10,12	R\$ 2.428,80
18	Risperidona, Sol. Oral 1mg/ml Frasco com 30 ml	Frasco	CRISTÁLIA	400	R\$ 11,76	R\$ 4.704,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.132,80

OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados



mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021.

- 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.
- 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
 - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
 - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 01 de outubro de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretária de Saúde

MS HOSPITALAR EIRELI

Jeanderson Alecrim de Santana
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome